



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SMTT
CARTA DE SERVIÇOS

SERVIÇO

ALVARÁ DE LICENÇA MUNICIPAL DE COLETIVOS E ALTERNATIVOS

Licença municipal para emplacar o veículo na categoria de aluguel junto ao Detran/AL para transportes coletivo (Ônibus, Alternativos, Fretamento de passageiros e Fretamento de Cargas).

QUEM PODE UTILIZAR ESSE SERVIÇO?

CONTRIBUINTE

TIPO DE SERVIÇO

PROCESSO INTERNO

ETAPAS PARA A REALIZAÇÃO DESSE SERVIÇO?

- 1 - Cidadão, com a documentação em mãos, dirigir-se ao setor Transportes da SMTT
 - 2 - Departamento de Transportes, da entrada no processo
 - 3 - O processo é enviado ao setor de Vistoria para o devido procedimento.
 - 4 - Setor de Arrecadação, emite o boleto de pagamento
 - 5 - Cidadão, paga o boleto
 - 6 - Setor de Arrecadação, com o boleto pago, inicia-se o processo de emissão do alvará. Alvará pronto é entregue ao cidadão
-

TEMPO NECESSÁRIO

8 DIAS

DOCUMENTOS PARA PESSOA FÍSICA

CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - CPF, CÓPIA CNH/REMUNERADA, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO, NADA CONSTA ESTADUAL & FEDERAL CRIMINAL, VISTORIA DO CÍVEL TRANSPORTE ALTERNATIVO, CONTRATO DA EMPRESA, REGISTRO GERAL - RG, TÍTULO DE ELEITOR

VALIDADE DO DOCUMENTO

VALIDADE DO ANO EM EXERCÍCIO.

OUTRAS INFORMAÇÕES

*Documentação: O comprovante de residência pode ser dos últimos 3 meses.
O Contrato da empresa só é necessário para fretamento de passageiros.

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO

09/05/2025 08:52:13